



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES

Requerimento nº 104/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, **Maristela Osório de Marques Cardona**, a fim de que, por intermédio do setor competente, sejam prestados os seguintes esclarecimentos sobre o processo de cadastramento de vendedores ambulantes no município, bem como seja reconsiderado o prazo estipulado para a conclusão do referido cadastro.

1. Qual foi o prazo total concedido para a realização do cadastramento dos vendedores ambulantes, incluindo as datas de início e fim do processo?
2. Quais foram os canais de divulgação utilizados pela Prefeitura para informar a todos os interessados sobre a abertura do cadastro, os prazos e a documentação necessária?
3. Quantos vendedores ambulantes conseguiram se cadastrar dentro do prazo estipulado e qual a estimativa do Executivo sobre o número de trabalhadores que permanecem irregulares por não terem conseguido realizar o cadastro?
4. Considerando os apelos recebidos e a necessidade de garantir uma transição ordenada, há a possibilidade de a Prefeitura prorrogar o prazo de cadastramento, criando uma nova etapa de regularização, com ampla divulgação, para atender a esta demanda pendente?

JUSTIFICATIVA

Chegaram a esta Casa de Leis inúmeros e reiterados apelos de vendedores ambulantes que, por motivos diversos, não conseguiram realizar sua regularização dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal. Esses trabalhadores, que desempenham uma atividade lícita e são importantes para a economia local, alegam que o tempo foi insuficiente para a reunião de toda a documentação exigida, o que pode levar à marginalização de sua fonte de renda.

Entendemos a necessidade de o Poder Executivo organizar e fiscalizar o comércio ambulante. No entanto, é igualmente fundamental que medidas administrativas deste porte sejam acompanhadas de mecanismos que garantam o amplo acesso à regularização, evitando que trabalhadores sejam penalizados por questões burocráticas ou pela falta de informação.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES

A prorrogação do prazo se mostra uma medida sensata, humana e de interesse público, permitindo que o município alcance um índice maior de formalização, ao mesmo tempo em que assegura o sustento das famílias que dependem desta atividade.

Plenário dos Emancipadores, 06 de outubro de 2025

MILTON CESAR PIRES

Vereador - AVANTE